



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ata da reunião de abertura das propostas referente à locação pelo período de doze meses, prorrogável na forma da lei, de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal para execução dos serviços de:- contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico conforme edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 01/2020 – Processo Administrativo nº. 41/2020. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito a Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Ibiúna - SP. reunidos os Srs. Amauri Gabriel Vieira - Secretário do Processo Legislativo, Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo designados nos termos da Portaria nº. 153/2020 de 29 de setembro de 2020, para comporem a Comissão que processará e julgará o presente Pregão Presencial. Ato contínuo, na presença do Sr. José Topan Júnior, RG nº. 23.880.108-1 – SSP/SP. representante legal da empresa Fiorilli Software Ltda, CNPJ nº. 01.704.233/0001-38, e da Sra. Aline da Silva Marques Santana, RG nº 44.036.978-2 – SSP/SP, representante legal da empresa Lliege Serviços e Sistemas Especializados Ltda, CNPJ Nº 01.058.305/0001-17; sendo as únicas que atenderam ao Edital Convocatório e comparecendo na data e horário designado no Edital foram devidamente credenciados apresentando os documentos solicitados que após conferência foram constatados regulares. Ato contínuo entregue os envelopes de proposta e documentação indevassáveis, fechados e lacrados. Estando as empresas em conformidade com a exigências previstas e estipuladas no edital com relação ao prazo, passamos a abertura das propostas. Foi rubricado os envelopes de proposta das empresas: Fiorilli Software Ltda e Lliege Serviços e Sistemas Especializados Ltda, constatando-se que estavam indevassáveis, fechados e lacrados, e após procedida a abertura constatou-se que estavam devidamente identificados com os números do CNPJ e assinados pelo seu representante legal, contendo todas as exigências do Edital. Diante disso passou-se a análise das propostas. A empresa Lliege Serviços e Sistemas Especializados Ltda apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e valor total anual de R\$ 210.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(duzentos e dez mil reais) para locação pelo período de doze meses, prorrogável na forma da lei, e a empresa Fiorilli Software Ltda. apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais) e valor total anual de R\$ 48.192,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais) para a locação pelo período de doze meses, prorrogável na forma da lei, de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal para execução dos serviços de:- contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico. Classificadas as propostas tendo em vista o atendimento as exigências do Edital Convocatório, passou-se a fase de negociação, sendo que a empresa Lliege Serviços e Sistemas Especializados Ltda, por sua representante Sra. Aline da Silva Marques Santana, declinou da fase de lances. Após negociação com a Empresa Fiorilli Software Ltda com o Pregoeiro nos termos do Edital, chegou-se ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo tal valor aceito pelo pregoeiro, declarando-se vencedora a empresa Fiorilli Software Ltda – CNPJ nº. 01.704.233/0001-38. Na sequência passou-se à verificação do envelope de habilitação da empresa Fiorilli Software Ltda, constatando-se que a mesma atende às condições do edital. Quando ao envelope de habilitação da empresa Lliege Serviços e Sistemas Especializados Ltda, foi informado que a Comissão estaria procedendo a devolução do respectivo envelope. Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação acerca do intuito de recorrer, foi considerada vencedora a empresa Fiorilli Software Ltda – CNPJ nº. 01.704.233/0001-38, adjudicado a proposta à mesma. Conforme consta do Edital fica a empresa adjudicatária ciente de que assim que homologada a presente licitação pela autoridade superior, será a mesma convocada para assinatura do contrato, no endereço informado, o que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu ..... Marcos Pires de Camargo lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão designada e pelos demais presentes.